



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.898, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a delegação de atribuições ao titular da Superintendência do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais com fundamento nas alíneas a e f do inciso I do *caput* do art. 126 cumuladas com os incisos IV e XXXIX do *caput* do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e ainda, considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 41157/2025,

DECRETA:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto nas Leis Municipais nº 1.697, de 2 de junho de 1969, nº 11.453, de 5 de fevereiro de 2025, e nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, fica atribuído ao titular da Superintendência do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) o exercício dos atos dispostos no inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para a expedição de portarias, no âmbito do DAAE, nos seguintes casos:

- I – provimento e vacância de cargos e empregos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos funcionários públicos autárquicos;
- II – lotação e relocação nos quadros de pessoal;
- III – criação de comissões e designação de seus membros;
- IV – instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- V – abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicações de penalidades; e
- VI – outros atos que, por sua natureza ou finalidade não sejam objeto de lei ou decreto.

Art. 2º As atribuições delegadas por este decreto poderão ser avocadas a qualquer tempo pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 7 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

WILLIAN THOMAZ MAREGA

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 41157/2025 ("CAP/RAP").





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C759-93A2-4696-B504

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILIAN THOMAZ MARÉGA (CPF 167.XXX.XXX-07) em 02/06/2025 17:45:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/06/2025 11:05:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 04/06/2025 17:00:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C759-93A2-4696-B504>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 5 de junho de 2025 – Nº 102.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quinta-feira, 5/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.717.